

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA
DE 21.07.2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 14 de março de 2018, e o que consta do Processo nº SEI-210032/001514/2022.

PROMOVE ERCULES DA SILVA ALVES, ID funcional nº 2369327-4, por merecimento à classe I de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, com validade a contar de 18/11/2022.

Id: 2497135

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA
DE 02.08.2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 14 de março de 2018, e o que consta do Processo Nº E-21/070/100129/2018, digitalizado no Processo SEI-210070/001258/2020.

RESOLVE:

PROMOVER JORGE DE ARAUJO, ID funcional nº 5551226, por antiguidade à classe II de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, com validade a contar de 16/07/2002.

Id: 2499911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILA DA SECRETÁRIA
DE 04.09.2023

ATO DE 03/07/2023 - PUBLICADO NO DOERJ DE 07/07/2023 - Tendo em vista o que consta no processo SEI-210053/000700/2023, FICA RETIFICADO para THIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA, ID nº 5010281-8, Inspetor de Polícia Penal, a data de sua exoneração, a pedido, a contar de 26/12/2019.

Id: 2507053

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210023/000472/2022 - AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, para THIAGO SANTOS RAINHO, Inspetor de Polícia Penal, ID 50103245, por 01 (um) ano, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002.

Id: 2506946

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 09/08/2023

PROCESSO Nº SEI-210005/000950/2023 - CONCEDO para ADRIANA BENEVIDES DE SOUZA, RG. 11.028.693-7 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens;

PROCESSO Nº SEI-210005/001079/2023 - CONCEDO para MARLENE ALBUQUERQUE DA COSTA, RG. 06277176-1 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

Id: 2506985

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHOS DO DIRETOR
DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210119/000106/2023 - Relatório de Sindicância que teve por finalidade esclarecer a existência de despesas de exercícios anteriores (DEA) junto à Empresa EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Entre o período de Janeiro a Julho de 2022, processo de referência SEI-210098/000158/2022. Portanto, SE CONCLUIU "que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta pasta".

PROCESSO Nº SEI-210119/000107/2023 - Relatório de Sindicância que teve por finalidade esclarecer a existência de ao Termo de Ajuste de Contas (TAC) EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como identificar os possíveis responsáveis que ocasionaram as presentes despesas, cobertura contratual SEI-210098/000158/2022, período de JANEIRO até JULHO de 2022. Portanto, SE CONCLUIU "que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta pasta".

Id: 2507203

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 31.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210071/000086/2023 - CONCEDO à funcionária JACKILENE GURGEL CORREIA, Inspetor de Polícia Penal, ID. 43711867-1, a LICENÇA AMAMENTAÇÃO, referente ao período de 23/08/2023 a 20/11/2023 (1º, 2º e 3º períodos)

PROCESSO Nº SEI-210070/000538/2023 - CONCEDO à funcionária ALINE DA SILVA COUTO, Inspetor de Polícia Penal, ID. 5000688-6, a LICENÇA AMAMENTAÇÃO, referente ao período de 24/08/2023 a 21/11/2023 (1º, 2º e 3º períodos).

Id: 2506995

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSAPOSTILAS DO DIRETOR
DE 01/09/2023

ATO DE 17/05/2010 - D.O DE 31/05/2010 - ANA PAULA DOS SANTOS GOMES PIMENTA DA SILVA, ID Funcional nº 4381854-4, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo número SEI-210081/000706/2023, fica alterado o nome da servidora, em virtude de MATRIMÔNIO, para ANA PAULA GOMES LEONE.

ATO DE 12/08/2010 - D.O DE 03/09/2010 - VANESSA OLIVEIRA DE PAULA, ID Funcional nº 43375820, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo número SEI-210053/000927/2023, fica alterado o nome da servidora, em virtude de MATRIMÔNIO, para VANESSA OLIVEIRA DE PAULA RIBEIRO.

Id: 2507051

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO DIRETOR
DE 01.09.2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/919143/2011 - ANDERSON JORGE PEREIRA DA SILVA, ID 5707625. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 31/07/2017 a 30/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-210032/000860/2021 - FABIO VIEIRA GOMES, ID 43209106. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 20/03/2018 a 19/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/062/109/2016 - JORGE MATHEUS BUSSINGER DA SILVA, ID 50001256. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 26/01/2016 a 25/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-210009/000287/2023 - LOUJAIMAR SANTOS, ID 19800665. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 27/08/2015 a 26/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-210093/000543/2023 - EMANUEL DA FONSECA SOARES, ID 50130625. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 27/06/2018 a 26/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-06/910.083/1995 - JORGE TADEU DA SILVA GOMES, ID 19664184. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 01/08/2010 a 31/07/2015.

PROCESSO Nº SEI-E-06/910.083/1995 - JORGE TADEU DA SILVA GOMES, ID 19664184. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 01/08/2015 a 31/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-210101/000582/2023 - ROBERTO FERNANDES DE SANTANA, ID 20054122. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 28/05/2018 a 27/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-210101/000599/2023 - BRUNO AZEVEDO DA SILVA, ID 50126075. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 27/06/2018 a 09/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/930.126/2003 - EDUARDO MAURICIO DE MENEZES, ID 20086881. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 01/11/2017 a 20/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-21/020/100207/2018 - LIVIA AMARAL DA SILVA BRAGA, ID 50131460. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 27/06/2018 a 26/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/980.111/2003 - SANDRO DE SOUZA OLIVEIRA, ID 20108907. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 08/08/2013 a 07/08/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-21/954.069/2009 - ADILTON BATISTA DE ALMEIDA, ID 5707536. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 16/03/2018 a 17/05/2023.

Id: 2507048

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 24.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal VÂNIA CRISTINA LIMA DA SILVA, IDF. 5009829-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002126/2023.

Id: 2507022

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ATAS DO CONSELHO

ATA DA 253ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPERJ), REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO SEI -210004/000121/2023.

ATA 253/23. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 252ª. A leitura da Ata foi realizada e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Rayssa Costa Vieira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemberg, Daniella D. Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado. Item 3. Quantidade de apenados em isolamento no Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro (conselheiro Fábio Cascardo). O presidente passou a palavra ao conselheiro Fábio Cascardo que demonstrou preocupação com os presos em isolamento e seguro nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, restou aprovado, por unanimidade, pelo encaminhamento de SEI à Exma. Secretária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/RJ). Item 4. Manifestação em resposta às solicitações do CPERJ no Processo nº SEI-210004/000102/2023 (referente à Ata de Visita no Instituto Penal Santo Expedito). Continuação. Em seguida, submeteu o item 4 ao Colegiado e após longo debate sobre o tema restou acordado, por unanimidade, pelo encaminhamento de SEI à Secretária da SEAP/RJ com os esclarecimentos propostos pelo Colegiado. Item 6. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que os conselheiros Mariáh Soares da Paixão (férias), Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição não compareceram à sessão, justificadamente. Cerimônias de Livramento Condicional no mês de agosto: Eduardo Costa Linhares (dias 4,11,28,31); Sandra Maria Barros (20,07 e 31/08), Roberto de Assis Almeida Conceição (dias 1,8,9,10,15,16,22,28,29); Eunice da Silva Cavalcante (dia 23,30); Fátima Elisabeth de Souza Silva (dias 7,14,21,31); Sônia Regina Soares de Oliveira (dias 3,17,24).

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2507030

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDEDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 31.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270064/000960/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, com amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais n.ºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011.

PROCESSO Nº SEI-270060/000206/2023 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS DE USO ORAL E SUBCUTÂNEO, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001582/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE VIDA, com amparo legal na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais n.ºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011.

Id: 2506923

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270132/000014/2023 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 61.937,66 (Sessenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), processo nº. SEI-270132/000014/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, visando prestação de serviços de acesso a portal de compras eletrônicas, com acesso ao serviço portal banco preços para Secretaria de Estado Defesa Civil (SEDEC), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2506809

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 04.09.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001727/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA (CNPJ 03.119.806/0001-91) no valor estimado de R\$ 105.819,98 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos), visando a contratação de serviço público de fornecimento de água e esgoto, a fim de atender a demanda do Corpo De Bombeiros Militar Do Estado Do Rio De Janeiro, conforme inexigibilidade de licitação, art. 25, caput, da Lei 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2506941

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 28.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270111/000632/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA ME no valor total de R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta reais), visando Aquisição de Arraçoamento para Semoventes Caninos, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 012/2023, consolidada pela Secretaria de Estado da Polícia Militar - SEPM, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2507059

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3149 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL PARA FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem as normativas do Estado, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/017726/2023, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;